



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0714 - Macaíba - RN, terça-feira, 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 010/2021, com o objetivo de **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – ALUÍZIO ALVES, NESTA CIDADE DE MACAÍBA**, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 30/04/2021 às 09h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 19/04/2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, no uso de suas atribuições legais, por **razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável**, tendo em vista a mudança de critério de julgamento de menor preço global para menor preço por item, realizado pelo sistema de portal de compras públicas Id do Processo:136663, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, foi REVOGADO. Processo Administrativo n.º 533/2021, correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2021, para ajustes no critério de julgamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ou corretiva para o conjunto total do grupo gerador de energia, com registro de preço.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Processo de Despesa nº 1228/2021.
Processo de Dispensa nº 048/2021.
Contrato nº 20/2021
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos, automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de serviços de

exames em amostras humanas em laboratório.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Techprol Serviços, Comércio e Locações Eireli
CNPJ: 20.399.316/0001-05
Valor Total da Contratação: R\$ 536.100,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cem reais)
Base Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Recursos Orçamentários: 2041 – Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Bloco MAC, 2115 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Prazo de Vigência: de até 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: 20/04/2021 a 17/10/2021.
Data de assinatura da Ratificação e contrato: 20 de abril de 2021.
Assina a Ratificação e Contrato: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária
Assina pelo Contrato: Luan dos Santos Laurindo – Representante

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.914.213/0001-90.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VIGÊNCIA: DE 27/04/2021 ATÉ 26/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. WANESSA DANIELA ALVES MARQUES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits de alimentação para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Macaíba.
Modalidade: Adesão/Carona
Aderente: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; CNPJ 08.234.148/0001-00.
Fornecedor: JBF Queiroz Oliveira – ME; CNPJ: 15.052.431/0001-79; Endereço: AV. Moema Ti-

noco da Cunha Lima, 3025, Pajuçara, Natal/RN. CEP:59133-090.
Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Ata de Registro de Preços Nº 031/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2020.
*Valor Global Estimado da Adesão: R\$228.035,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trinta e cinco reais);
Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021.
Representante Legal: Jaedson Bruno Fernandes.
Representante do Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

*Replicado por incorreção

EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits de alimentação para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Macaíba.
Modalidade: Adesão/Carona
Aderente: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; CNPJ 08.234.148/0001-00.
Fornecedor: FG Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis Eireli; CNPJ 20.783.846/0001-52; Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, 1399, Loja 10, Santos Reais, Parnamirim/RN; Cep:59.141-090.
Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Ata de Registro de Preços Nº 030/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2020.
*Valor Global Estimado da Adesão: R\$ 183.410,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais);
Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021.
Representante Legal: Karla Narjara Dantas de Oliveira.
Representante do Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

*Replicado por incorreção

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar a ser servida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Macaíba.
Modalidade: Adesão/Carona
Aderente: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; CNPJ 08.234.148/0001-00.
Fornecedor: JBF Queiroz Oliveira – ME; CNPJ: 15.052.431/0001-79; Endereço: AV. Moema Ti-

noco da Cunha Lima, 3025, Pajuçara, Natal/RN. CEP:59133-090.

Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

*Valor Global Estimado da Adesão: R\$ 33.425,00(Trinta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);

Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021.

Representante Legal: Jaedson Bruno Fernandes. Representante do Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar a ser servida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Macaíba.

Modalidade: Adesão/Carona

Aderente: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; CNPJ 08.234.148/0001-00.

Fornecedor: FG Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis Eireli; CNPJ 20.783.846/0001-52; Endereço: Rua Cruzeiro do Sul,1399, Loja 10, Santos Reais, Parnamirim/RN; Cep:59.141-090.

Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Ata de Registro de Preços Nº 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

*Valor Global Estimado da Adesão: R\$ 42.102,50 (Quarenta e dois mil cento e dois reais e cinquenta centavos);

Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021.

Representante Legal: Karla Narjara Dantas de Oliveira. Representante do Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

Procedimento Administrativo Nº 337/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ/MF: 08.234.148/0001-00.

CONTRATADO: PROJECTU SERIÇOS EIRELI- CNPJ: 08.964.324/0001-51

OBJETO: Adesão (CARONA) EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE ARADORA PARA CORTES DE TERRAS DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MACAÍBA/RN, a Ata de Registro de Preços nº 202069872020, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial de Nº 2020.09.09.001P/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

VIGÊNCIA: 01/04/2021 à 25/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Man. das Ativ. de Apoio ao Pequeno Produtor- Agricultura Familiar ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros-PJ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 348.350,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Mu-

nicipal.

Emmanuel Lima de Souza – Representante Legal da empresa contratada.

Macaíba/RN, 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2019, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRJN E O MUNICÍPIO DE MACAÍBA

Participes: De um lado, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) e, do outro lado, o Município de Macaíba/RN. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Convênio nº01/2019, que versa sobre a preparação e o desenvolvimento da prática profissional na área de formação escolar dos estudantes de ensino superior, residentes na cidade de Macaíba, na sede da Comarca de mesmo nome, como estagiários do Fórum da Comarca, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza e realizado nos termos da Lei.

Macaíba/RN, 20 de abril de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADESÃO Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE ÔNIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANO LETIVO 2021, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

FORNECEDOR: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.052.876/0001-51, **ENDEREÇO:** AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, Nº 210,NOVA PARNAMIRIM- PARNAMIRIM, CEP: 59.152-600, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN. **COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.627.878,00** **REPRESENTANTE LEGAL:** PAULO RICARDO MARQUES GUEDES. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

FORNECEDOR: TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 31.877.045/0001-72, **ENDEREÇO:** R. TIRADENTES, Nº 19, SALA 01, CENTRO, LUCRÉCIA/RN, CEP: 59.805-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 79, II DA LEI FEDERAL 8.666/93. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO RONAL-

DO ALVES DOS SANTOS REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2021 – SME

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

MARIA JOSÉ PAIVA SOARES - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MACAÍBA. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655/2013,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 10 da resolução nº 028/2020.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Incluir-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (art. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VII - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA VALESKA BATISTA GOMES**, matrícula nº 1120905, como

Fiscal Titular e o servidor **PAULO PEDRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 119320, como Fiscal Substituto dos Contratos celebrados para a aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ PAIVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 435/2021

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO TJRN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da cessão da servidora **FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOU-**

ZA, matrícula nº 19062, ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), mais especificamente na direção do Foro da Comarca de Macaíba/RN, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 20 de abril de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2021

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO MPRN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da cessão da servidora **HERMANTINA ALVES DE LIRA**, matrícula 25399-1, ao Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais